



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220262898661

Nome original: Pedido 61.907-Assinado.pdf

Data: 19/03/2026 17:06:19

Remetente:

imoveis_pimentabueno

Pimenta Bueno - Imóveis e Anexos

Tribunal de Justiça de Rondônia

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 44 2026 e Cert. Matrícula 1.425





**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**

Dóris Preti Vieira - Oficial

CNM: 096271.2.0001425-48

Livro 2 de Registro Geral

MATRÍCULA Nº: 1.425

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PIMENTA BUENO / RO
Oficial Dóris Preti Vieira**

Data: 22 de agosto de 1986

Ficha Nº

1

Data: 22 de agosto de 1986.- Lote de Terras **URBANO n. 04** (quatro), **Quadra 82** (oitenta e dois), **Setor 002** (dois), situado neste município de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, com área de **412,50 m²** (quatrocentos e doze metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com as medidas e confrontações seguintes: 15,00m (quinze metros) de frente, igual medida aos fundos por 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos em ambos os lados: **NORTE:** Rua Prudente de Moraes; **SUL:** Lote 06; **LESTE:** Lote 03; **OESTE:** Lote 05.- **Proprietária:** **Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO**, inscrita no CGC sob n. 04.092.680/0001-71.- Registro anterior sob n. **433**, Livro "2", deste Cartório.- A Oficial: *(Dóris Preti Vieira)*.-

R-1-1.425.- Data: 22 de agosto de 1986.- Transmittente: Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO, inscrita no CGC sob n. 04.092.680/0001-71.- Adquirente: **MOISÉS CAMARGO DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF sob n. 608.073.348-04, residente e domiciliado nesta cidade.- Título: Escritura Pública de Reconhecimento e Transmissão de Domínio, lavrada aos 24 de julho de 1986, às fls. 183 do Livro 002-A, no Cartório de Notas desta Comarca de Pimenta Bueno-RO.- Valor: Cz\$10.085,62 (dez mil, oitenta e cinco cruzados e sessenta e dois centavos).- **Condições:** Responder pela evicção de direito.- A Oficial: *(Dóris Preti Vieira)*.-

R-2-1.425.- Data: 04 de junho de 1993.- **VENDA E COMPRA:** Por Escritura Pública, lavrada aos 08 de junho de 1990, às fls. 097 do Livro 004, no Cartório de Notas desta Comarca os proprietários **MOISÉS CAMARGO DA SILVA**, portador da CI/RG n. 682.571-SSP/PR, e do CPF n. 608.073.348-04, e sua mulher **IRACEMA CAMARGO DA SILVA**, portadora da CI/RG n. 191.151-SSP/RO, e CPF n. 139.159.322-72, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, a **ANTÔNIO GOMES**, portador da CI/RG n. 94.481-SSP/RO, e do CPF n. 058.448.862-91, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **ANA ROSA GOMES**, portadora da CI/RG n. 36.512-SSP/RO, e do CPF n. 090.502.772-15, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço de Cr\$378.500,00 (trezentos e setenta e oito mil e quinhentos cruzeiros), à época.- **CONDIÇÕES:** Responder pela evicção de direito.- A Oficial: *(Dóris Preti Vieira)*.-

(Continua no verso)


Matrícula Nº 1.425


Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/634QH-BLLUF-G4JY5-9CQHZ>.


Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY32 AEH8M JVA WH NS84Y


Registro
de Imóveis do Brasil

CNM: 096271.2.0001425-48

R-3-1.425.- Data: 26 de abril de 2006.- Protocolo 17.485, de 25 de abril de 2006.- **VENDA E COMPRA:** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 24 de junho de 1993, às fls. 197/197vº, Livro 005, no Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade e Comarca de Pimenta Bueno-RO, os proprietários **ANTÔNIO GOMES**, e sua mulher **ANA ROSA GOMES**, acima qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), à época, a **IRACI LOPES DA SILVA**, brasileira, solteira, do comércio, portadora da CI/RG n. 444.017-SESP/RO, e do CPF n. 400.246.442-34, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, 141, nesta cidade de Pimenta Bueno-RO.- **CONDIÇÕES:** Responder pela evicção de direito.- Valor venal atribuído ao imóvel pela Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO, em 20/04/2006: R\$20.536,12 (vinte mil, quinhentos e trinta e seis reais e doze centavos).- Custas: R\$18,88; Emolumentos: R\$188,79; Selo: R\$0,55.- A Oficial:  (Dóris Preti Vieira).-

AV-4-1.425.- Data: 26 de abril de 2006.- Protocolo 17.486, de 25 de abril de 2006.- **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:** Por requerimento datado de 24 de abril de 2006, procede-se a esta averbação para constar a alteração de estado civil da proprietária **IRACI LOPES DA SILVA**, acima qualificada, em virtude de haver contraído matrimônio, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **OSMAR MIRANDA**, passando a cônjuge virago a assinar-se **IRACI LOPES DA SILVA MIRANDA**.- Tudo conforme Certidão de Casamento n. 003162, fls. 058, Livro B-16 do Registro Civil desta cidade e Comarca de Pimenta Bueno-RO.- Custas: R\$4,76; Emolumentos: R\$47,64; Selo: R\$0,55.- A Oficial:  (Dóris Preti Vieira).-

AV-5-1.425.- Data: 26 de abril de 2006.- Protocolo 17.487, de 25 de abril de 2006.- **ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL:** Por requerimento, datado de 24 de abril de 2006, procede-se a esta averbação para constar a **SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL** do casal **OSMAR MIRANDA** e **IRACI LOPES DA SILVA MIRANDA**, voltando a cônjuge virago a usar o seu nome de solteira, ou seja, **IRACI LOPES DA SILVA**.- Tudo conforme averbação às margens da Certidão de Casamento n. 003162, fls. 058, Livro B-16 do Registro Civil desta cidade e Comarca de Pimenta Bueno-RO, arquivada nesta Serventia.- Custas: R\$4,76; Emolumentos: R\$47,64; Selo: R\$0,55.- A Oficial:  (Dóris Preti Vieira).-

R-6-1.425.- Data: 05 de maio de 2006.- Protocolo 17.532, de 02 de maio de 2006.- **PARTILHA:** Do Formal de Partilha expedido aos 28 de dezembro de 2004, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Pimenta Bueno-RO, Dr. Leonel Pereira da Rocha, extraído dos Autos n. 009.04.004372-8 - Ação de Separação Judicial Consensual do casal **OSMAR MIRANDA** e **IRACY LOPES DA SILVA**, tendo sido a partilha julgada por sentença proferida aos 15 de dezembro de 2004 e transitada em julgado, SE VERIFICA que o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$12.000,00 (doze mil reais), coube, na partilha à cônjuge virago **IRACY LOPES DA SILVA**, retro qualificada.- **CONDIÇÕES:** Para título, guarda e conservação de seus direitos.- Recohido o ITBI no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) em favor deste município.- Custas: R\$14,43; Emolumentos: R\$144,36; Selo: R\$0,55.- A Oficial:  (Dóris Preti Vieira).-

(continua na ficha 02)

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO (LEI 964/2001) QUALQUER EMENDA OU PASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/634QH-BLLUF-G4JY5-9CQHZ>.

Registro
de Imóveis do Brasil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY32 AEH8M JVA WH NS84Y



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**

Dóris Preti Vieira - Oficial

CNM: 096271.2.0001425-48

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula nº: 1.425

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PIMENTA BUENO / RO
Oficial Dóris Preti Vieira**

Data: 22 de Agosto de 1986

Ficha Nº 2

R-7-1.425.- Data: 16 de maio de 2006.- Protocolo 17.548, de 11 de maio de 2006.- **VENDA E COMPRA:** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 09 de maio de 2006, às fls. 193/195, Livro 044-E no Tabelionato Grava desta cidade e Comarca de Pimenta Bueno-RO, a proprietária IRACI LOPES DA SILVA, retro qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$12.000,00 (doze mil reais), a **KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob n. 06.121.648/0001-00, localizada na Rua Prudente de Moraes, 133, nesta cidade de Pimenta Bueno-RO, representada pelo sócio EDOMÊNIO DURVAL FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, CI/RG n. 4.582.335-SSP/SP, e CPF n. 390.412.808-63, residente e domiciliado na Rua Dr. Almeirindo Grava, 316, nesta cidade de Pimenta Bueno-RO.- **CONDIÇÕES:** Responder pela evicção de direito.- Custas: R\$14,43; Emolumentos: R\$144,36; Selo: R\$0,55.- A Oficial: *(Dóris Preti Vieira).*-

R-8-1.425 - Data: 28/04/2015.- Protocolo n. 35.159 de 16 de abril de 2015.- **ARRESTO:** Pelo Auto de Arresto, datado de 15/04/2015, acompanhado de Mandado de Liminar e Citação, expedidos pela 2ª Vara Cível desta cidade de Pimenta Bueno-RO, extraídos dos Autos n. 0001337-86.2015.8.22.0009 - Classe Arresto, em que a JOSÉ VIEIRA SOUZA, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CI/RG n. 26433-SSP-MT, inscrito no CPF/MF nº 028.537.951-87, residente e domiciliado na Avenida Rotary Club, nº 668, nesta cidade, **move contra KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, já qualificada, **SE VERIFICA** que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **arrestado** para pagamento da dívida no valor de R\$68.000,00 (sessenta e oito mil reais).- Emols. R\$124,02 e Custas: R\$24,80. Selo Digital de Fiscalização nº F7AAB36049-37374-R\$0,86. Total: R\$149,69.- A Oficial Substituta, *(Roberta Preti Vieira).*-

R-9-1.425 - Data: 06/08/2015.- Protocolo n. 36.110 de 31 de julho de 2015.- **ARRESTO:** Pelo Auto de Arresto, datado de 19 de junho de 2015, acompanhado de Decisão servindo como Mandado de Citação, Arresto e Intimação, expedidos pela 1ª Vara Cível desta cidade de Pimenta Bueno-RO, extraídos dos Autos n. 0002271-44.2015.8.22.009 - Classe Arresto, em que a SIGMA TRANSPORTES E MUDANÇA LOGÍSTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ n. 05.897.963/0001-53, **move contra KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS**

Matrícula nº: 1.425

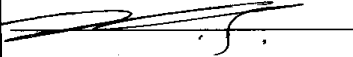
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO (LEI 984/2001) QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.


Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/634QH-BLLUF-G4JY5-9CQHZ>.

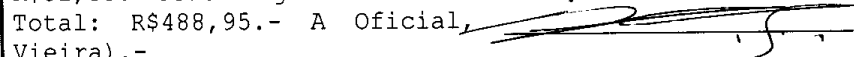
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY32 AEH8M JVAWH NS84Y

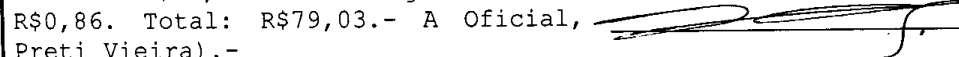


CNM: 096271.2.0001425-48

PARA CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, **SE VERIFICA** que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **arrestado** para pagamento da dívida no valor de R\$112.184,08 (cento e doze mil, cento e oitenta e quatro reais e oito centavos).- Emols. R\$181,19 e Custas: R\$36,24. Selo Digital de Fiscalização nº F7AAB38812-7122E: R\$0,86. Total: R\$218,29.- A Oficial,
 (Dóris Preti Vieira).-

R-10-1.425 - Data: 28/09/2015.- Protocolo n. 36.489 de 17 de setembro de 2015.- **PENHORA:** Pelo Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação n. 161173/2015, acompanhado de Auto de Penhora, datado de 10 de agosto de 2015, expedidos pela 2ª Vara Cível desta cidade de Pimenta Bueno-RO, extraídos dos Autos n. 0001667-83.2015.822.0009 - Execução de Título Extrajudicial, em que **OSWALDO CRUZ MOREIRA e outros**, move contra **KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, já qualificado, **SE VERIFICA** que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **penhorado** para pagamento de dívida no valor de **R\$37.474,05** (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).- Emols. R\$65,14 e Custas: R\$13,03. Selo Digital de Fiscalização nº F7AAC30214-BB690: R\$0,86. Total: R\$79,03.- A Oficial,
 (Dóris Preti Vieira).-

R-11-1.425 - Data: 19/11/2015.- Protocolo n. 36.862 de 11 de novembro de 2015.- **ARRESTO:** Pelo Mandado de Liminar e Citação, datado de 09 de abril de 2015, acompanhado de Auto de Arresto e Depósito, expedidos pela 2ª Vara Cível desta cidade de Pimenta Bueno-RO, extraídos dos Autos n. 0001245-11.2015.822.0009 - Classe Arresto, em que **EVANILDO XAVIER AMORIM**, move contra **KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, **SE VERIFICA** que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **arrestado** para pagamento da dívida no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).- Emols. R\$406,74 e Custas: R\$81,35. Selo Digital de Fiscalização nº F7AAC31527-D12DB: R\$0,86. Total: R\$488,95.- A Oficial,
 (Dóris Preti Vieira).-

R-12-1.425 - Data: 26/11/2015.- Protocolo n. 36.916 de 19 de novembro de 2015.- **PENHORA:** Pelo Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação - N. 209.241/2015, datado de 15 de outubro de 2015, acompanhado de Auto de Penhora, expedidos pela 1ª Vara Cível desta cidade de Pimenta Bueno-RO, extraídos dos Autos n. 0001975-22.2015.822.0009 - Classe: Execução de Título Extrajudicial, em que **PAULO FERREIRA DE SOUZA**, move contra **KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, já qualificado, **SE VERIFICA** que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **penhorado** para pagamento de dívida no valor de **R\$35.187,11** (trinta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e onze centavos).- Emols. R\$65,14 e Custas: R\$13,03. Selo Digital de Fiscalização nº F7AAC31680-3AFC2: R\$0,86. Total: R\$79,03.- A Oficial,
 (Dóris Preti Vieira).-

R-13-1.425 - Data: 05/04/2016.- Protocolo n. 37.807 de 23 de março de 2016.- **PENHORA:** Mandado de Registro, datado de 23 de fevereiro de

Segue na ficha 3

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO (LEI 964/2001) QUALQUER EMENDA OU PASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/634QH-BLLUF-G4JY5-9CQHZ>.

Registro
de Imóveis do Brasil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY32 AEH8M JVA WH NS84Y



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**

Dóris Preti Vieira - Oficial

CNM: 096271.2.0001425-48


Livro 2 de Registro Geral


Matrícula Nº: 1.425


SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PIMENTA BUENO - RO
Oficial Dóris Preti Vieira

Data: 22 de agosto de 1986

Ficha Nº: 3

2016, acompanhado de Termo de Penhora e Despacho com força de Citação e Intimação, expedidos pela 2ª Vara Cível desta cidade de Pimenta Bueno-RO, extraídos dos Autos n. 0001937-10.2015.822.0009 - Execução de Título Extrajudicial, em que a **JOSÉ VIEIRA SOUZA**, move contra **KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, **SE VERIFICA** que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **penhorado** para pagamento de dívida no valor de **R\$76.035,91** (setenta e seis mil, trinta e cinco reais e noventa e um centavos).- Emols. R\$137,63 e Custas: R\$27,53. Selo Digital de Fiscalização nº F7AAC34610-DF507: R\$0,95. Total: R\$166,10.- A Oficial,  (Dóris Preti Vieira).-

R-14-1.425 - Data: 19/04/2016.- Protocolo n. 37.915 de 08 de abril de 2016.- **PENHORA:** Pelo Mandado de Registro, datado de 08 de abril de 2016, acompanhado de Termo de Conversão do Arresto em Penhora, expedidos pela 2ª Vara Cível desta cidade de Pimenta Bueno-RO, extraídos dos Autos n. 0001435-71.2015.822.0009 - Execução de Título Extrajudicial, devidamente assinados pela MMª. Juíza de Direito Drª. Keila Alessandra Roeder Rocha de Almeida, em que **EVANILDO XAVIER AMORIM**, move contra **KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, **SE VERIFICA** que sobre o imóvel objeto da presente matrícula, ocorreu **CONVERSÃO DO ARRESTO**, objeto do **R-11** retro, em **PENHORA**, para pagamento de dívida no valor de **R\$225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais).- Emols. R\$384,33 e Custas: R\$76,87. Selo Digital de Fiscalização nº F7AAC34947-7D797: R\$0,95. Total: R\$462,15.- A Oficial,  (Dóris Preti Vieira).-

R-15-1.425 - Data: 01/08/2016.- Protocolo n. 38.660 de 21 de julho de 2016.- **PENHORA:** Pelo Auto de Penhora e Depósito, datado de 05 de junho de 2015, acompanhado de Decisão servindo como Mandado de Citação e demais atos, expedidos pela 1ª Vara Cível desta cidade de Pimenta Bueno-RO, extraídos dos Autos n. 0001649-62.2015.8.22.0009 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, em que **SEBASTIAO DE FREITAS**, move contra **KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, já qualificado, **SE VERIFICA** que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **penhorado** para pagamento de dívida no valor de **R\$230.109,79** (duzentos e trinta mil, cento e nove reais e setenta e nove centavos).- Emols. R\$384,33 e Custas: R\$76,87. Selo Digital de Fiscalização nº F7AAC37451-9DA83: R\$0,95. Total: R\$462,15.- A Oficial,  (Dóris Preti Vieira).-

Matrícula nº: 1.425

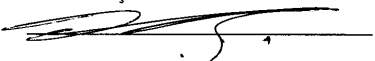
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO (LEI 984/2001) QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

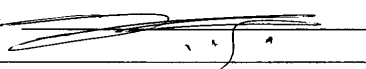
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validade/634QH-BLLUF-G4JY5-9CQHZ>.

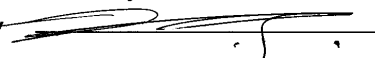
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY32 AEH8M JVAWH NS84Y



CNM: 096271.2.0001425-48

Av-16-1.425 - Data: 21/09/2017.- Protocolo n. 41.236 de 12 de setembro de 2017.- **LIBERAÇÃO ARRESTO:** Pelo Mandado de Registro, expedido aos 24 de julho de 2017, pelo Cartório da 2ª Vara Cível desta cidade de Pimenta Bueno-RO, devidamente assinado pela MM.ª Juíza de Direito Dr.ª Keila Alessandra Roeder Rocha de Almeida, extraído do Processo: 0001337-86.2015.8.22.0009 - Classe: Arresto, procede-se a esta averbação para constar a **liberação do arresto**, objeto do **R8-1.425** retro, ficando o referido Ofício arquivado nesta Serventia.- Emols. R\$35,34 e Custas: Faju: R\$7,07. Fundep: R\$2,65. Fundimper: R\$2,65. Fumorpge: R\$2,65. Selo Digital de Fiscalização nº F7AAD36939-61247: R\$1,02. Total: R\$51,38.- A Oficial,  (Dóris Preti Vieira).-

R-17-1.425.- Data: 13/10/2017.- Protocolo n. 41.369 de 05 de outubro de 2017.- **PENHORA:** Pela Certidão de Penhora expedida aos 05 de outubro de 2017, pela 2ª Vara Cível desta cidade de Pimenta Bueno-RO, acompanhada de Ofício n. 540/2017/2ªVC de 05/10/2017, extraída do Processo de Execução Civil número de ordem: 70053333620168220009 - Protocolo Penhora online: PH000184234, em que **SEBASTIANA PEREIRA FEITOSA**, CPF n. 090.734.772-04, move em **face da proprietária KINKAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, já qualificada, **SE VERIFICA** que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **penhorado** para pagamento de dívida no valor de **R\$41.171,58** (quarenta e um mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos).- Emols. e Custas: Faju: Fundep, Fundimper e Fumorpge: Isentos - Justiça Gratuita. Selo Digital de Fiscalização nº F7AAA36933-2905C. Total: R\$0,00.- A Oficial,  (Dóris Preti Vieira).-

Av-18-1.425 - Data: 02/05/2018.- Protocolo n. 42.507 de 25 de abril de 2018.- **LIBERAÇÃO PENHORA:** Pelo Ofício n. 0043/2018, expedido aos 22 de janeiro de 2018, pela 1ª Vara Cível desta cidade de Pimenta Bueno-RO, devidamente assinado pela MM.ª Juíza de Direito Dr.ª Valdirene Alves da Fonseca Clemente, extraído dos Autos n. 0001975-22.2015.8.22.0009 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, procede-se a esta averbação para constar a **liberação da penhora**, objeto do **R12-1.425** retro, ficando cópia do Ofício arquivada nesta Serventia.- Emols. R\$36,03 e Custas: Faju: R\$7,21. Fundep: R\$2,70. Fundimper: R\$2,70. Fumorpge: R\$2,70. Selo Digital de Fiscalização n. F7AAE32287-CFF3C: R\$1,04. Total: R\$52,38.- A Oficial,  (Dóris Preti Vieira).-

R-19-1.425 - Data: 13/09/2018.- Protocolo n. 43.258 de 05 de setembro de 2018.- **PENHORA:** Pelo Auto de Penhora expedido aos 03 de maio de 2017, acompanhado de Laudo de Avaliação, pela 2ª Vara Cível desta cidade de Pimenta Bueno-RO, extraídos do Processo n. 70012182-45.2017.8.22.0009, e Despacho servindo como Ofício n. 409/2018 datado de 22 de agosto de 2018 pela Justiça Federal de 1ª Instância, Vara única da Subseção Judiciária de Vilhena-RO - Processo: 113-03.2017.4.01.4103, em que **UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)**, move em face de **KINKAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, já qualificado, **SE VERIFICA** que o imóvel objeto da presente matrícula,

Segue na ficha 4

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO (LEI 964/2001) QUALQUER EMENDA OU PASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/634QH-BLLUF-G4JY5-9CQHZ>.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY32 AEH8M JVAWH NS84Y





**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**

Dóris Preti Vieira - Oficial

CNM: 096271.2.0001425-48

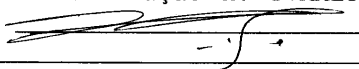
Livro 2 de Registro Geral

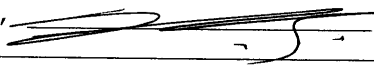
Matrícula Nº: **1.425**


SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PIMENTA BUENO - RO
Oficial Dóris Preti Vieira

Data: 22 de agosto de 1986

Ficha Nº: 4

foi **penhorado** para pagamento de dívida.- **BASE DE CÁLCULO:** R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) conforme consta no Laudo de Avaliação.- **Custas Proteladas:** Emols. R\$626,33 e Custas: Faju: R\$125,27. Fundep: R\$46,97. Fundimper: R\$46,97. Fumorpge: R\$46,97. Selo Digital de Fiscalização n. F7AAE35423-BEDDB: R\$1,04. Total: R\$893,55.- A Oficial,  (Dóris Preti Vieira).-

R-20-1.425 - Data: 29/10/2018.- Protocolo n. 43.421 de 08 de outubro de 2018.-.- **PENHORA:** Pela Certidão de Penhora, expedida aos 02 de outubro de 2018, pela 2ª Vara Cível desta cidade de Pimenta Bueno-RO, extraída do Processo de Execução Civil número de ordem: 70008173620178220009 - Protocolo Penhora online: PH000233362, em que **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, move em face de **KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, já qualificado, e outros **SE VERIFICA** que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **penhorado** para pagamento de dívida no valor de **R\$147.411,86** (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos).- Emols. R\$ 253,64 e Custas: Faju: R\$ 50,73. Fundep: R\$ 19,02. Fundimper: R\$ 19,02. Fumorpge: R\$ 19,02. Selo Digital de Fiscalização nº F7AAE37138-9E361: R\$ 1,04. Total: R\$ 362,47.- A Oficial,  (Dóris Preti Vieira).

R-21-1.425 - Data: 30/01/2019.- Protocolo n. 43.925 de 22 de janeiro de 2019.-**PENHORA:** Pela Certidão de Penhora, expedida aos 22 de janeiro de 2019, pela 1ª Vara Cível desta cidade de Pimenta Bueno-RO, extraída do Processo de Execução Civil número de ordem: 70058056620188220009 - Protocolo Penhora online: PH000247914, em que **RUI PEDOT**, inscrito no CPF/MF nº 037.821.469-13, move em face de **KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, já qualificado, **SE VERIFICA** que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **penhorado** para pagamento de dívida no valor de **R\$103.800,96** (cento e três mil, oitocentos reais e noventa e seis centavos).- **Custas Proteladas:** Emols. R\$ 174,13 e Custas: Faju: R\$ 34,83. Fundep: R\$ 65,30. Fundimper: R\$ 65,30. Fumorpge: R\$ 65,30. Selo Digital de Fiscalização nº F7AAE38886-1B25B: R\$ 1,08. Total: R\$ 405,94.- A Oficial,  (Dóris Preti Vieira).-

Av-22-1.425 - Data: 18/03/2019.- Certifico e dou fé, em virtude de erro na cobrança das custas proteladas objeto **R21** acima, nos termos do

Matrícula nº: **1.425**

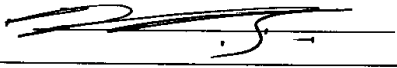
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO (LEI 984/2001) QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.


Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/634QH-BLLUF-G4JY5-9CQHZ>.

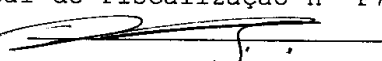
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY32 AEH8M JVAWH NS84Y



CNM: 096271.2.0001425-48

art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para **retificar**, sendo correto: Emols. R\$174,13 e Custas: Faju: R\$34,83. **Fundep: R\$13,06. Fundimper: R\$13,06. Fumorpge: R\$13,06.** Selo Digital de Fiscalização nº F7AAE38886-1B25B: R\$1,08. **Total: R\$249,22.-** A Oficial,  (Dóris Preti Vieira).-

R-23-1.425 - Data: 19/08/2019.- Protocolo n. 45.082 de 15 de agosto de 2019.- **PENHORA:** Pela Certidão de Penhora, expedida aos 14 de agosto de 2019, pela 2ª Vara Cível desta cidade de Pimenta Bueno-RO, extraída do Processo de Execução Civil número de ordem: 70047715620188220009 - Protocolo Penhora online: PH000281525, em que **GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, CNPJ n. 00.394.585/0001-71, move em face de **KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, já qualificado, **SE VERIFICA** que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **penhorado** para pagamento de dívida no valor de **R\$124.818,99** (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos).- **Custas Proteladas:** Emols. R\$227,96 e Custas: Faju: R\$45,59. Fundep: R\$17,10. Fundimper: R\$17,10. Fumorpge: R\$17,10. Selo Digital de Fiscalização n. F7AAF33674-A0DA0: R\$1,08. **Total: R\$325,93.-** A Oficial,  (Dóris Preti Vieira).-

Av-24-1.425 - Data: 11/03/2021.- Protocolo n. 48.658 de 02 de março de 2021.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Pela Ordem de Indisponibilidade de 01 de março de 2021, protocolada sob n. 202103.0114.01508864-IA-720 (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), extraída do Processo n. 70000064220188220009, emitida pelo **STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RONDONIA - PIMENTA BUENO - 1ª VARA CÍVEL**, em face da proprietária **KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, já qualificada, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula, não podendo ser efetuada qualquer transferência ou transação, sem a prévia autorização.- Emols. e Custas: Faju: Fundep, Fundimper e Fumorpge: Isentos. Selo Digital de Fiscalização nº F7AAB30456-ECE75. **Total: R\$0,00.-** A Oficial,  (Dóris Preti Vieira).-

R-25-1.425 - Data: 09/02/2023.- Protocolo n. 54.106 de 03 de fevereiro de 2023.- **PENHORA:** Pela Decisão servindo como Mandado/Carta/Ofício, expedida aos 11 de maio de 2022, pela Justiça Federal, Subseção Judiciária de Vilhena-RO, Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Vilhena-RO, extraída do Processo n. 1000838-67.2020.4.01.4103 - Execução Fiscal, acompanhada de Laudo e Auto de Penhora (Processo 7003535-30.2022.8.22.0009 1ª VC Pimenta Bueno-RO) em que a **UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)**, move em face de **KINKAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME**, já qualificado, **SE VERIFICA** que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **penhorado** para pagamento de dívida no valor de **R\$30.440,86** (trinta mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos).- **BASE DE CÁLCULO:** R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) referente à avaliação do imóvel conforme constou no Auto de Penhora, nos termos do S4º, do artigo 1.014, das DGE/RO.- **Custas proteladas:** Emols. R\$557,14 e Custas: Faju: R\$111,43. Fundep: R\$22,29. Fundimper: R\$41,79. Fumorpge: R\$16,71. Selo Digital

Segue na ficha 5

DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO (LEI 984/2001) QUALQUER EMENDA OU PASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/634QH-BLLUF-G4JY5-9CQHZ>.



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY32 AEH8M JVA WH NS84Y



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**

Dóris Preti Vieira - Oficial

CNM: 096271.2.0001425-48

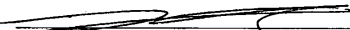
Livro 2 de Registro Geral

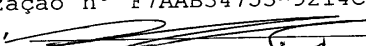
Matrícula Nº: **1.425**

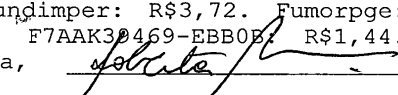
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PIMENTA BUENO - RO
Oficial Dóris Preti Vieira

Data: 22 de agosto de 1986

Ficha Nº: 5

de Fiscalização nº F7AAJ32722-9B89B: R\$1,39. Total: R\$750,75.- A Oficial,  (Dóris Preti Vieira).-

Av-26-1.425 - Data: 19/02/2024.- Protocolo n. 57.410 de 16 de fevereiro de 2024.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Pela Ordem de Indisponibilidade de 07 de fevereiro de 2024, protocolada sob n. 202402.0714.03152460-IA-390(Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), extraída do Processo n. 00068973020158160056, emitida pelo **STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ- PR - CAMBE - PR - 2E VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA**, em face de **KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, já qualificada, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula, não podendo ser efetuada qualquer transferência ou transação, sem a prévia autorização.- Emols. e Custas: Faju; Fundep; Fundimper; Fumorpge; Selo Digital de Fiscalização nº F7AAB34753-9214C: Isento de custas. Total: R\$ 0,00.- A Oficial,  (Dóris Preti Vieira).

Av-27-1.425 - Data: 25/03/2024.- Protocolo n. 57.675 de 22 de março de 2024.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Pela Ordem de Indisponibilidade de 18 de março de 2024, protocolada sob n. 202403.1818.03223895-IA-500(Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), extraída do Processo n. 00068973020158160056, emitida pelo **STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJPR - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - PR - CAMBE - PR - 2E VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA**, em face de **KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, já qualificada, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula, não podendo ser efetuada qualquer transferência ou transação, sem a prévia autorização.- **Custas Proteladas**, conforme artigo 725 das DGE/RO.- Emols. R\$49,56 e Custas: Faju: R\$9,91. Fundep: R\$1,98. Fundimper: R\$3,72. Fumorpge: R\$1,49. Selo Digital de Fiscalização nº F7AAK30469-EBBOB: R\$1,44. Total: R\$68,10.- A Oficial Substituta,  (Roberta Preti Vieira Nicolau).

Av-28-1.425 - Data: 14/08/2024.- Protocolo n. 58.987 de 12 de agosto de 2024.- **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Pela Ordem de Indisponibilidade

Segue no verso

Matrícula nº: 1.425

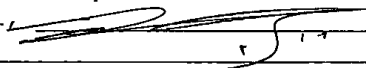
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO (LEI 984/2001) QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

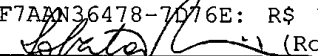
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validade/634QH-BLLUF-G4JY5-9CQHZ>.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY32 AEH8M JVAWH NS84Y



CNM: 096271.2.0001425-48

de 09 de agosto de 2024, protocolada sob n. 202408.0913.03502963-IA-270 (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens), extraída do Processo n. 70025137320188220009, emitida pelo STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJRO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA - PIMENTA BUENO - RO - 1ª VARA CÍVEL, em face de KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificada, procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula, não podendo ser efetuada qualquer transferência ou transação, sem a prévia autorização.- **Custas Proteladas**, conforme artigo 725 das DGE/RO.- Emols. R\$ 49,56 e Custas: Fuju: R\$ 9,91. Fundep: R\$ 1,98. Fundimper: R\$ 3,72. Fumorpge: R\$ 1,49. Selo Digital de Fiscalização nº F7AAL36049-C31C3: R\$ 1,44. Total: R\$ 68,10.- A Oficial,  (Dóris Preti Vieira).-

R-29-1.425.- Data: 17/10/2025.- Protocolo n. 63.062 de 09 de outubro de 2025.- **PENHORA:** Pelo Auto de Penhora, datado de 06 de março de 2025, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Pimenta Bueno/RO, extraído dos Autos 7002513-73.2018.8.22.0009, oriundo da Carta Precatória, expedida aos 18 de outubro de 2024, pela 2ª Vara Cível de Cambé/PR - PROJUDI, extraída do Processo nº 0006897-30.2015.8.16.0056 - Cumprimento de Sentença, bem como Decisão, datada e assinada eletronicamente em 10/09/2025, pelo MM. Juiz de Direito Dr. Ricardo Luiz Gorla, em que figura como exequente HYDRONORTH S/A, inscrita no CNPJ n. 01.618.551/0002-67, e executado KINKAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, já qualificado, **SE VERIFICA** que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **penhorado** para pagamento de dívida no valor da causa de **R\$2.146,85** (dois mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).- Emols. R\$ 34,63 e Custas: Fuju: R\$ 6,93. Fundep: R\$ 1,39. Fundimper: R\$ 2,60. Fumorpge: R\$ 1,04. Selo Digital de Fiscalização nº F7AAN36478-7076E: R\$ 1,51. Total: R\$ 48,10.- A Oficial Substituta,  (Roberta Preti Vieira Nicolau).-

Segue na ficha

CERTIFICO e dou fé, conforme Artigo 19, da Lei n. 6.015/73, que esta reprodução é cópia fiel do original arquivado neste Ofício, servindo como certidão de inteiro teor, positiva de bens, **positiva de ônus**, de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativamente ao imóvel da Matrícula supra identificada. Emols: R\$ 0,00 ; FUJU: R\$ 0,00 ; FUNDEP: R\$ 0,00; FUNDIMPER: R\$ 0,00; FUMORPGE: R\$ 0,00; Selo Digital de Fiscalização nº F7AAB37549-B6477: R\$ 0,00; Total: ISENTO. O referido é verdade e dou fé. Pimenta Bueno, 19 de março de 2026. Consulte a validade em www.tjro.jus.br/consultaselo. Certidão Válida por **30** (trinta) dias. ESS.

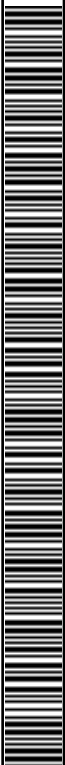


DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO (LEI 984/2001) QUALQUER EMENDA OU PASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validade/634QH-BLLUF-G4JY5-9CQHZ>.

Registro de Imóveis do Brasil

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JY32 AEH8M JVA WH NS84Y





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 634QH-BLLUF-G4JY5-9CQHZ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Doris Preti Vieira (CPF 288.639.762-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/634QH-BLLUF-G4JY5-9CQHZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

